

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Edital Nº 39/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 027/2017 e pelo Edital nº 030/2017, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 11/09/2017 a 15/09/2017, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h**, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
28º	606804	QUEDMA BERNARDES ARRAES	Agente Administrativo	Cascavel
29º	602580	CAMILA LUIZ SANTANA DE JESUS	Agente Administrativo	Cascavel
30º	603481	EDUARDO FILIPINI	Agente Administrativo	Cascavel
31º	606845	DIEGO FELIPE TEXEIRA	Agente Administrativo	Cascavel
32º	608067	LEONARDO KONERAT	Agente Administrativo	Cascavel
27º	607204	MARCELO VICENTI	Médico 12 horas	Cascavel
28º	604424	LAYARA LENARDON	Médico 12 horas	Cascavel
29º	607665	PAULO RICARDO CORREA SCHMIDT	Médico 12 horas	Cascavel
43º	606969	GUSTAVO ELIAS LEICHTWEIS	Médico 24 horas	Cascavel
44º	606182	MARLON HENRIQUE DOS SANTOS DEMERTINE	Médico 24 horas	Cascavel
45º	607396	VALESKA ZACHOW	Médico 24 horas	Cascavel
46º	605038	MARCELA ALZYRA RODRIGUES DOS SANTOS	Médico 24 horas	Cascavel
47º	607172	GABRIELA MARIA VENSON	Médico 24 horas	Cascavel
48º	604700	ALAN SILVA ANTONELLI	Médico 24 horas	Cascavel
49º	607063	MAYCON DE MORAIS SILVA	Médico 24 horas	Cascavel
50º	606100	LEANDRO MOREIRA	Médico 24 horas	Cascavel
51º	604026	VAGNER OLIVEIRA	Médico 24 horas	Cascavel
52º	606590	IGOR CASTOR PEREIRA	Médico 24 horas	Cascavel
53º	602879	DEBORAH FRANCEZ MACCARI	Médico 24 horas	Cascavel
54º	604913	VICTOR NEVES RUBELE	Médico 24 horas	Cascavel
55º	606887	MAURICIO PAULO CHUEIRI	Médico 24 horas	Cascavel
56º	607148	DANIELA VIEIRA DE CASTRO	Médico 24 horas	Cascavel
57º	604596	FLAVIO RAMOS CESAR SILVEIRA	Médico 24 horas	Cascavel
5º	603789	ALAN DENIVER CHIMENES BARBOSA	Médico 24 horas	Toledo
6º	607432	DEVAIR MONTEIRO	Médico 24 horas	Toledo
8º	603742	ANNATA TEIXEIRA DELLA COSTA	Médico 24 horas	Toledo
9º	604640	EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA	Médico 24 horas	Toledo
11º	607404	MAYCON FRANCIS DE SOUZA	Médico 24 horas	Toledo
16º	606576	EDUARDO KREUTZ DOTTO	Médico 24 horas	Toledo
18º	606054	JOAO DIOGO LIBERO MEGDA	Médico 24 horas	Toledo
19º	607439	GREISY GISELE MENEGHETI	Médico 24 horas	Toledo
20º	607526	FERNANDA SLOVINSKI DEMOLINER	Médico 24 horas	Toledo
21º	602571	IGOR GOES ROZETTI	Médico 24 horas	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do Concurso Público de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);



CONSAMU

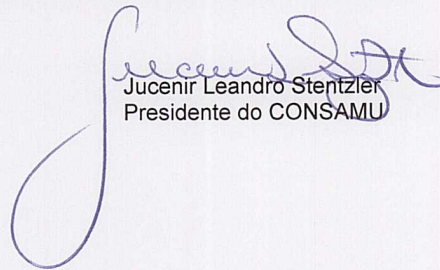
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/PR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU
OESTE - CONSAMU
CNPJ: 17.420.047/0001-07**

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi chamado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2017.



Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU